

CORREGEDORIA DO INTERIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 011/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa (Processo nº 2019.7.002335-0), instaurada em desfavor do Senhor **EDIVALDO ALVES DE SOUZA**, Servidor lotado no Protocolo e Distribuição do Fórum da Comarca de Redenção;

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pela Portaria nº 123/2019-CJCI, de 18/09/2019, objetivando restabelecer a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prossequindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos, convalidando os atos já praticados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de fevereiro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 012/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2020.7.000513-1), formulado pela Dr.^a **LUISA PADOAN**, Juíza de Direito que se encontra respondendo pela Comarca de Santo Antônio do Tauá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 003/2020-CJCI, de 20/01/2020;